

EDITAL 47/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA V FEIRA DE SAÚDE BIOMÉDICA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, credenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias / MEC nº 1.789/2019 - D.O.U. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 - D.O.U. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para membro de comissão organizadora da V Feira de Saúde Biomédica do Centro Universitário do Vale do São Francisco, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Biomedicina, desde que:

1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;

1.1.2. Não tenham entrado em litígio com o UNIRIOS;

1.1.3. Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;

1.1.4. Não possuam vínculo empregatício com qualquer empresa, exceto sob forma de estágio.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher sua ficha de inscrição disponível no site: www.unirios.edu.br/seleção, no período de **04 de abril de 2022**, até as **23h** do dia **16 de abril**;

2.2. Na ocasião, os interessados deverão anexar, Curriculum Vitae com foto e Histórico Acadêmico do candidato a Secretaria da Coordenação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo se dará por meio da análise do Curriculum Vitae e do Histórico Acadêmico do candidato;

3.2. Serão considerados, sobretudo, os seguintes aspectos:

3.2.1. Disponibilidade do candidato;

3.2.2. Experiência como membro de comissão organizadora em eventos anteriores;

3.2.3. Coeficiente de rendimento acadêmico.

3.3. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para preenchimento imediato e 3 (três) vagas para cadastro reserva;

3.4. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado do processo seletivo será amplamente divulgado por meio dos murais e do site institucional no dia **18 de abril de 2022**;

4.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação do Curso para assinar o termo de compromisso, na data a ser divulgada no dia do resultado da seleção.

4.3. As convocações para reuniões e demais atividades serão realizadas, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, estando a primeira já agendada para o dia 19 de abril de 2022, às 19:00, na sala da Coordenação do Curso Bacharelado em Biomedicina;

4.4. Os candidatos classificados para cadastro de reserva não estão garantidos quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou exoneração dos candidatos convocados na primeira classificação;

4.5. Os candidatos selecionados que não comparecerem a 02 (duas) convocações consecutivas, com ou sem apresentação de justificativa, bem como, os que não apresentarem bom desempenho no desenvolvimento das atribuições, serão exonerados da comissão e substituídos pelos candidatos elencados no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação;

5. DA REALIZAÇÃO DA V FEIRA DE SAÚDE BIOMÉDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

5.1. A V Feira de Saúde Biomédica do Centro Universitário do Vale do São Francisco ocorrerá no período de 03 a 05 de maio de 2022 nos espaços públicos com ofertas de serviços de saúde a comunidade local e regional.

5.2. As atividades da comissão organizadora terão início a partir do dia **19 de abril de 2022**.

6. DA BONIFICAÇÃO / BENEFÍCIOS

6.1. Os membros da comissão organizadora estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição do evento a que se refere este edital;

6.2. Os membros da comissão organizadora receberão certificado de 20 (vinte) horas como membro de comissão organizadora de evento científico e certificado de 20 (vinte) horas como participante, caso registre sua frequência durante o evento;

6.3. Para fins de registro de atividades complementares, a carga horária dos certificados estará sujeita as normas do regulamento da instituição;

6.4. Os candidatos classificados para cadastro de reserva não convocados, bem como, os membros da comissão organizadora exonerados por falta de participação ou baixo desempenho, não receberão isenção de taxa de inscrição e certificação como membro da comissão organizadora.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina,

Em Paulo Afonso/BA, 01 de abril de 2022.


Prof. Dr. Ilton Palmeira Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Biomedicina